



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0113/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO** o advogado **Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes, OAB/BA nº. 17.939.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Agosto de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA